



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001061/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0061/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da INEXIGIBILIDADE 011/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de show artístico musical para apresentação em praça pública, objetivando proporcionar entretenimento da população, objeto de apresentação no dia 1º de janeiro de 2019, contratação esta através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal no 8.666

II - ADJUDICAR, o objeto da INEXIGIBILIDADE 11/2018 à empresa licitante: CLAUDIO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ 04842407573, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 27 de dezembro de 2018

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal